

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO (FINC)**Condições Financeiras do Crédito****A. Elementos de Identificação****1. Identificação da instituição de crédito/ sociedade financeira (instituição credora)**

1.1 Denominação	Access Bank Moçambique, SA
1.2 Endereço	Rua dos desportistas, nº 480, 18º andar, Maputo Business Tower Maputo - Moçambique
1.3 Contactos	800 724 724 92264 contactcenter.moz@accessbankplc.com customerexperienceunit.moz@accessbankplc.com
1.4 Outros dados	NUIT: 400938636

2. Data da Ficha de Informação normalizada de Crédito (FINC)

07/10/2024

3. Identificação do(s) interveniente(s) do Crédito**4. Indicar o tipo de FINC**

4.1 Simulação/Entrevista	
4.2 Validade	Válidas por tempo indeterminado, ficando, no entanto, sujeitas a alteração por parte do Banco, após a prévia informação ao Cliente

B. Descrição das Principais Características do Crédito**1. Designação comercial do crédito**

1.1 Modalidade	Financiamento
1.2 Finalidade	Financiamento de facturas emitidas a clientes do banco com contratos adjudicados por empresas do sector Privado
1.3 Tipo de Crédito	Desconto de Factura

2. Campanha Promocional (Se aplicável)

2.1 Identificação de Campanha	
-------------------------------	--

2.2 Condições da Campanha	
3. Condições de acesso	
- A empresa prestadora (EP) de serviços ou produtos deve apresentar receitas anuais não inferiores a MZN 27.5 milhões (USD 500 000) - A EP deve operar em Moçambique por período não inferior a 3 anos - A EP deve proceder com a abertura de uma conta de depósito a ordem, tendo relação comercial com Access Bank mínima de 3 meses - A EP deve ter relação comercial, comprovada, com a empresa contratante mínima de 6 meses, com o mínimo de 2 aquisições concluídas no período em alusão	
4. Montante e moeda do crédito	
5. Duração do contrato	
5.1 Modalidade de reembolso	
5.2 Regime de prestações	
5.3 Periodicidade das prestações	
5.4 Montante da prestações	
5.5 Número de prestações	
6. Contrato coligado, se aplicável	
6.1 Bem ou Serviço e	
6.2 Preço	
7. Garantias	
7.1 Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável	
8. Contratos acessórios exigidos, se aplicável	

8.1 Seguros exigidos

1. Seguro de Protecção de Crédito

Em caso de insolvência da empresa contractante, a companhia de seguros regulariza imediatamente o sinistro após obter a confirmação da insolvência até 70% do valor da fatura. Em caso de incumprimento prolongado, a companhia de seguros regularizará o sinistro após 6 meses a contar da data de vencimento, até 70% do valor da fatura, constando como beneficiário primário o Access Bank Moçambique

8.1.1 Identificação de Seguradora

8.1.2 Descrição comercial do produto

8.1.3 Descrição

8.1.4 Coberturas mínimos exigidas

8.1.5 Duração exigida

8.1.6 Outros requisitos mínimos exigidos

8.1.7 Periodicidade e valor de pagamentos de prémio

8.2 Outros contratos exigidos

9. Reembolso antecipado

9.1 Comissão de reembolso antecipado parcial ou total

9.2 Isenções na cobrança de comissões

9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total

C. Custos do Crédito

1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)

1.1 Taxa de juro nominal

1.1.1 Regime da taxa de juro	Taxa fixa
1.1.2 Taxa de juro nominal fixa	
1.1.3 Alteração taxa de juro nominal	
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
2.1 Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
2.2 Valor total dos Encargos	
2.3 Vendas associadas facultativas	
2.3.1 Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido	Empréstimo sujeito a subscrição e pagamento dos encargos abaixo descritos: 1. Juros de empréstimo cedido: 2% por mês; 2. Comissão de constituição e organização de processo: 0.5% sobre o capital financiado, cobrado pontualmente anteriormente ao desembolso do crédito; 3. Subscrição ao seguro de prestações de crédito: aplicada a taxa de 0.86% sobre valor do financiamento (cobrado apenas no caso de ser subscrito junto ao Access Bank)
2.4 Condições promocionais	
2.4.1 Descrição das condições promocionais	
2.4.2 TAEG com as condições promocionais	
2.4.3 TAEG sem as condições promocionais	
2.5 Comissões incluídas na TAEG	Seguro de protecção de Crédito Comissão de constituição de serviço e organização de processo Imposto de selo Imposto de selo sobre montante financiado
2.5.1 Comissões iniciais	0,50%

2.6 Anuidades, se aplicável	
2.7 Imposto de selo, se aplicável	2% sobre o valor pago em caso de: a) Comissão de constituição e organização de processo b) 0.03% sobre o capital desembolsado para empréstimos com prazos de vigência abaixo de 12 meses, por cada mês.
2.8 Custos com conta DO	
2.9 Custos com instrumentos de pagamento	
2.10 Outros custos	
2.11 Condições de alteração dos custos, se aplicável	
3. Montante total imputado ao consumidor, se aplicável	
4. Custos notariais, se aplicável	
5. Penalizações e consequências por falta de pagamento	
5.1 Taxa de juro de mora	2,00%
5.2 Regras da aplicação da taxa de juro de mora	Incide sobre o montante em atraso que é pago:
5.3 Implicações do não cumprimento do contrato (falta de pagamento de crédito)	Cadastro na central de risco, deterioração do perfil de risco, não acesso a outro financiamentos até regularizar o crédito não pago